



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo administrativo: SCT-PRC-2026/00837

Fomentada: ARQUIDIOCESE DA PARAIBA

Objeto: Celebração de parceria para realização do projeto "JUBILEU DE 250 ANOS DA FESTA DA PADROEIRA SANTA RITA DE CÁSSIA", na cidade de Santa Rita.

Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência: 13/05/2026 a 24/06/2026.

Fundamento legal: Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o **ARQUIDIOCESE DA PARAIBA** é o única responsável pelo projeto "JUBILEU DE 250 ANOS DA FESTA DA PADROEIRA SANTA RITA DE CÁSSIA", na cidade de Santa Rita, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 13 de maio de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura